Resolução nº : 5670/2005
Protocolo nº : 86411/04
Origem : MUNICÍPIO DE VITORINO
Interessado : MUNICÍPIO DE VITORINO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto escrito (fls. 63 a 65) do Relator, Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES,

R E S O L V E :

I - Determinar o sobrestamento do presente feito, até o resultado final da auditoria que será realizada no Município de Vitorino, com a inclusão em seu objeto a verificação da necessidade da nomeação da servidora Mercedes Terezinha Malagi Stasiak para o cargo de Auxiliar de Padaria, decorrente do Concurso Público nº 001/03.

II - Após, prestadas as informações nestes autos, encaminhar ao Ministério Público junto a este Tribunal, para nova manifestação.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA